LEI Nº 7.482, de 04 de abril de 2023

Altera a denominação da Rua Luiz Fernandes, localizada no Bairro das Quintas, para o nome Rua Padre Antônio Cassiano da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua Luiz Fernandes, CEP: 59.035-070, localizada no bairro das Quintas, para o nome Rua Padre Antônio Cassiano da Silva.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa da nomenclatura que trata esta lei, bem como, dar informe desta lei aos moradores e comerciantes da alteração que trata o caput do artigo 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de março de 2023.

Ériko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 06/04/2023
Autoria: Chefe do Executivo